

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Plenário, na forma do Art. 71, §12º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovação da prorrogação do prazo, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 21 de dezembro de 2.022, para a conclusão dos trabalhos investigativos referente à CPI da Saúde

REQUERIMENTO Nº 1375/2022

REQUEIRO ao Plenário, na forma do Art. 71, §12º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovação da prorrogação do prazo, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de agosto de 2.022, para a conclusão dos trabalhos investigativos referente à CPI da Saúde.

A Comissão Parlamentar de Inquérito iniciou os seus trabalhos no dia 22 de setembro de 2.022, sendo que o prazo para a conclusão das apurações seria no dia 21 de dezembro deste ano.

Acontece que, devido à complexidade dos elementos probatórios apresentados a esta Comissão, bem como da necessidade que há da realização de diligências investigatórias complementares para que a Comissão possa produzir um relatório conclusivo dos trabalhos realizados com a segurança jurídica e com a responsabilidade que se é exigida de uma Comissão de Inquérito e considerando também que a CPI está aguardando o envio de algumas respostas de documentos elaborados pela Comissão de Inquérito.

Sendo assim, apresentamos este Requerimento de Prorrogação da CPI e contamos com a colaboração da Casa para a sua aprovação em Plenário.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de novembro de 2.022

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR – PODEMOS

OFICIE - SE
29/11/22
Durval Nicolau